

Circular^{GDF} GAS/SECRAS sobre título de utilidad pública^{MODF} para CEDEP . 14/01/1997 (02)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CIRCULAR Nº 002 / 97-GAS/SECRAS

Brasília, 14 de janeiro de 1997

Sr(a) Dirigente,

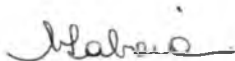
Cumpre-nos enviar, para conhecimento de V. Sa., o Manual de Instrução, contendo a nova legislação (Decreto nº 17.889/96) e procedimentos para obtenção do título de utilidade pública no Distrito Federal.

Em exame ao prontuário da entidade, existente neste Serviço de Registro de Instituições em razão do registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente , verificamos que a mesma não possui o título de utilidade pública no DF.

Neste sentido, observamos que a obtenção da utilidade pública no DF é condição para regularização da entidade, sem a qual não poderá acessar a quaisquer benefício do Governo do Distrito Federal.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, relativos ao assunto em questão e outros afetos a este Serviço - Anexo do Palácio do Buriti, 4º andar, Sala 411 - fone: 226-2883.

Cordialmente,



CLÁUDIA SABOIA
Chefe do Serviço de Registro de Instituições
GAS / SECRAS

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

MD. Dirigente do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá

N E S T A